



PORTARIA Nº 300/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear os Advogados **EDERSON LUIZ LEAL - OAB/SC 22578** e **TÂNIA MARA SOSTER RISSI - OAB/SC 34005** como membros do Comitê Regional de Fiscalização da Região Oeste - biênio 2017-2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 04 de outubro de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.